



GRUPO LACTOGAL

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
PARA FORNECEDORES

CUIDAMOS DA ORIGEM,
ALIMENTAMOS O FUTURO

CUIDAMOS DA ESSÊNCIA LACTOGAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E ÂMBITO	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS	3
3. CONSTRUÍMOS RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM FORNECEDORES	4
4. ÉTICA E INTEGRIDADE EMPRESARIAL	4
4.1. PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO	4
4.2. CONFLITOS DE INTERESSES	5
4.3. TRANSPARÊNCIA E VERACIDADE DA INFORMAÇÃO	5
5. DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES LABORAIS	5
5.1. PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	5
5.2. PROIBIÇÃO DE TRABALHO FORÇADO	5
5.3. CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS	5
5.4. NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE	6
5.5. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	6
6. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	6
6.1. CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	6
6.2. REDUZIR O CONSUMO DE RECURSOS	6
6.3. GESTÃO RESPONSÁVEL DE RESÍDUOS	6
6.4. PRODUTOS E PROCESSOS SUSTENTÁVEIS	6
7. BEM-ESTAR ANIMAL (QUANDO APLICÁVEL)	7
8. QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E RASTREABILIDADE	7
9. CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL	7
10. ÉTICA NA CADEIA DE FORNECIMENTO	7
11. AUDITORIA, MONITORIZAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS	8
12. CANAL DE DENÚNCIAS	8
13. ACEITAÇÃO E COMPROMISSO	8

MENSAGEM DE ABERTURA

Trabalhamos num mundo em constante mudança, onde novos desafios exigem novas respostas, mas com os mesmos Valores que sempre nos orientaram. É nesses momentos que se revela a nossa verdadeira essência: aquilo que nos faz ser quem somos e que dá sentido ao nosso propósito coletivo.

Este Código é um compromisso do Grupo Lactogal com a ética, a responsabilidade e a excelência. Acreditamos que a integridade, o respeito e a confiança são a base de tudo o que fazemos. Cada decisão e atitude traduz o compromisso que temos uns com os outros, com a Empresa e com a sociedade.

Queremos que este Código seja vivido e sentido por todos: colaboradores, parceiros e fornecedores. Que seja usado como uma ferramenta de confiança e de diálogo e que, ao ser aplicado, reforce a transparência e a cooperação, tendo por base a Simplicidade, a Determinação e o Compromisso.

Cuidar da essência é isto: fazer das nossas decisões diárias um reflexo daquilo em que acreditamos e do orgulho que temos em ser Grupo Lactogal.

1. INTRODUÇÃO E ÂMBITO

No Grupo Lactogal, acreditamos que a confiança, a integridade e a responsabilidade são a base de todas as relações que construímos.

Cuidar da origem e alimentar o futuro é um compromisso que partilhamos com todos os que caminham ao nosso lado - incluindo os nossos fornecedores.

Este Código de Ética e Conduta para Fornecedores traduz os princípios que orientam a nossa atuação e estabelece os comportamentos que esperamos de todos os fornecedores, prestadores de serviços, consultores, produtores, parceiros comerciais e subcontratados que colaboram connosco.

Aplica-se a:

- todos os fornecedores diretos e indiretos;
- entidades que atuem em nome ou representação do Grupo Lactogal;
- elementos da cadeia de fornecimento cuja atividade tenha impacto na qualidade, sustentabilidade ou integridade das nossas operações.

A adesão a este Código é condição essencial para iniciarmos e mantermos relações comerciais responsáveis, justas e transparentes.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

Vivemos a nossa essência com Simplicidade, Determinação e Compromisso. Esperamos que os nossos fornecedores partilhem estes valores, atuando sempre com:

- Integridade, respeitando a lei e os princípios que regem o Grupo Lactogal;
- Respeito, valorizando as pessoas e o impacto das decisões;
- Transparência, assegurando relações corretas, leais e responsáveis;
- Sustentabilidade, contribuindo para uma cadeia de valor ética, consciente e equilibrada.

Os fornecedores devem garantir que estes princípios são igualmente respeitados pelos seus colaboradores e subcontratados.

3. CONSTRUÍMOS RELAÇÕES RESPONSÁVEIS COM FORNECEDORES

Cultivamos relações de cooperação assentes na construção de valor partilhado.

As relações com os fornecedores do Grupo Lactogal assentam em condições mútuas de seriedade, respeito e rigor e asseguram uma colaboração eficaz para ambas as partes. Esta relação é um elemento-chave para a consecução dos objetivos do Grupo, devendo promover-se uma relação ética com os fornecedores e prestadores de serviços, tratando-os com equidade, imparcialidade e lealdade.

O Grupo Lactogal assegura que todos os processos de negociação são conduzidos com ética, imparcialidade, transparência e confidencialidade, princípios que vinculam todos os intervenientes diretos e indiretos.

No Grupo Lactogal queremos continuar a:

- selecionar os fornecedores com base em critérios de competitividade, respeitando as necessidades identificadas pelas partes interessadas e a salvaguarda do interesse do Grupo;
- proteger a informação de fornecedores, não a partilhando com outras empresas ou com terceiros;
- aplicar, sempre que necessário, questionários de due diligence, de modo a aprofundar a caracterização dos fornecedores e reforçar a avaliação da sua conformidade com os princípios do Grupo.

No Grupo Lactogal rejeitamos:

- selecionar fornecedores que não tenham, comprovadamente, práticas responsáveis em matéria ambiental, de segurança no trabalho e de cumprimento da legislação laboral;
- acordos (incluindo eventuais alterações posteriores à sua celebração) e adendas que não sejam completos, ambíguos e documentados;
- solicitar aos fornecedores condições irrazoáveis para a manutenção de contratos.

4. ÉTICA E INTEGRIDADE EMPRESARIAL

4.1. PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

No Grupo Lactogal rejeitamos qualquer forma de corrupção, suborno ou vantagem indevida. Esperamos o mesmo rigor dos nossos fornecedores. Devem, por isso:

- proibir práticas de suborno, extorsão, corrupção ou favorecimento;
- evitar oferecer, solicitar ou aceitar benefícios que possam comprometer decisões;
- recusar pagamentos de facilitação ou recompensas ilegítimas;

A colaboração em auditorias, verificações ou pedidos de esclarecimento é parte integrante de uma relação ética.

4.2. CONFLITOS DE INTERESSES

Os fornecedores devem identificar e comunicar qualquer situação que possa, real ou aparentemente, influenciar a autonomia das decisões comerciais.

A integridade exige que não exista influência indevida sobre colaboradores do Grupo Lactogal ou terceiros.

4.3. TRANSPARÊNCIA E VERACIDADE DA INFORMAÇÃO

A confiança constrói-se com verdade.

Toda a informação fornecida deve ser rigorosa, completa e fidedigna, incluindo:

- dados financeiros;
- certificações e licenças;
- informações técnicas;
- relatórios de sustentabilidade;
- omissões ou distorções não são compatíveis com os valores do Grupo Lactogal.

5. DIREITOS HUMANOS E CONDIÇÕES LABORAIS

No Grupo Lactogal respeitamos a dignidade de cada pessoa. Exigimos que a cadeia de fornecimento reflita essa mesma cultura. Os fornecedores devem garantir:

5.1. PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

Não é permitida a contratação de menores fora dos limites legais nem qualquer forma de exploração infantil.

5.2. PROIBIÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

É proibido qualquer tipo de trabalho involuntário, tráfico humano, servidão ou retenção de documentos pessoais.

5.3. CONDIÇÕES DE TRABALHO DIGNAS

Os colaboradores dos fornecedores devem ter:

- horários adequados e períodos de descanso;
- contratos claros e transparentes;
- remuneração justa e conforme a legislação.

5.4. NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE

Não é permitida discriminação com base em gênero, idade, origem, religião, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra condição.

5.5. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Os fornecedores devem prevenir riscos, proporcionar formação adequada e garantir equipamentos de proteção.

Não é admitida, no Grupo Lactogal, a realização de atividades por colaboradores ou prestadores externos para as quais não tenham formação e autorização específica no caso.

6. AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um compromisso que atravessa toda a nossa cadeia de valor.

Os fornecedores devem:

6.1. CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Incluindo requisitos sobre emissões, resíduos, ruído, recursos hídricos e químicos.

6.2. REDUZIR O CONSUMO DE RECURSOS

Promover:

- eficiência energética;
- uso responsável da água;
- economia circular;
- materiais recicláveis ou reutilizáveis.

6.3. GESTÃO RESPONSÁVEL DE RESÍDUOS

Garantir eliminação e tratamento adequado, evitando contaminação do solo ou água.

6.4. PRODUTOS E PROCESSOS SUSTENTÁVEIS

Fornecer matérias-primas ou serviços preferencialmente certificados ou com baixo impacto ambiental.

7. BEM-ESTAR ANIMAL (QUANDO APLICÁVEL)

Cuidamos da origem e valorizamos o bem-estar animal.

Os fornecedores que forneçam matérias-primas ou serviços relacionados com animais devem assegurar:

- práticas de bem-estar animal;
- auditorias independentes;
- ausência de maus-tratos;
- cumprimento dos requisitos do Programa Garantia Lactogal.

8. QUALIDADE, SEGURANÇA ALIMENTAR E RASTREABILIDADE

Onde aplicável, os fornecedores devem:

- garantir produtos seguros e conformes com a legislação alimentar;
- assegurar rastreabilidade total;
- cumprir especificações técnicas acordadas;
- permitir auditorias e inspeções;
- notificar imediatamente qualquer incidente de qualidade ou segurança.

9. CONFIDENCIALIDADE, PROTEÇÃO DE DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os fornecedores devem:

- proteger toda a informação do Grupo Lactogal;
- garantir conformidade com o RGPD;
- não divulgar dados, processos ou know-how sem autorização;
- usar a informação apenas para a finalidade contratual.

10. ÉTICA NA CADEIA DE FORNECIMENTO

Os fornecedores comprometem-se a estender estes princípios aos seus subfornecedores e parceiros. Devem:

- monitorizar práticas de terceiros;
- comunicar riscos ou violações;
- garantir controlo da cadeia de valor.

11. AUDITORIA, MONITORIZAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

O Grupo Lactogal reserva-se o direito de:

- realizar auditorias e avaliações;
- solicitar documentos ou provas de conformidade;
- exigir planos de melhoria;
- aplicar medidas corretivas ou suspender a relação comercial.

12. CANAL DE DENÚNCIAS

Os fornecedores e colaboradores podem reportar, de forma anónima ou identificada:

<https://canaldenuncias.grupolactogal.com>

O Grupo Lactogal garante a confidencialidade e proíbe qualquer forma de retaliação.

13. ACEITAÇÃO E COMPROMISSO

A colaboração com o Grupo Lactogal implica a aceitação deste Código. A não aceitação ou o incumprimento dos seus compromissos pode traduzir-se na rescisão contratual.

O Grupo Lactogal pode solicitar ao fornecedor a assinatura de uma declaração de compromisso ou prova de comunicação do Código aos seus próprios colaboradores e subcontratados.

Emitido:
Dezembro 2025

Aprovado no Conselho de Administração
de 18 de novembro de 2025

Design:
Mojobrand - Brand Lifestyle